



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.785 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar as servidoras Maria Helena de Toledo Aguirre e Adalzira Barbosa Leite, para responderem, respectivamente, pela Direção e Vice-Direção da E.M. José Mamud Assan, até a realização do primeiro processo eletivo. Fica revogado o Decreto nº 10.177, de 24 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JANEIRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

MARIA CLAUDIA PRÉZIA MACHADO

Secretária Municipal de Educação